

**ACTA N.º 82**

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 11  
DE ABRIL DE 2013:**

----- No dia onze de Abril do ano dois mil e treze, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal. Estiveram ainda presentes na reunião, a Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, os Senhores Vereadores António Miguel de Miranda Ferreira, Júlio Manuel dos Santos Penetra e José Carlos Calhoa Morais e as Senhoras Vereadoras Marilisa Morais Duarte e Arminda de Oliveira Martins. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 14,30 horas, deu-se início ao período antes da ordem do dia: ---

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

1) O Senhor Presidente interveio para informar que no passado dia 27 a Câmara Municipal recebeu o Senhor Secretário de Estado das Florestas, pelo que este solicitou. O assunto tratado foi a Resolução do Conselho de Ministros do dia 8 de Março relativamente ao apoio da Câmara Municipal à Fundação Mata do Bussaco, uma vez que a interpretação feita pela Câmara da referida resolução inviabiliza a atribuição de qualquer apoio financeiro ou outros, à Fundação. Interpretação diversa é a do Senhor Secretário de Estado, pelo que solicitou que a Câmara Municipal enviasse por ofício um pedido de esclarecimento, o que já foi feito. Informou ainda que, no dia 25 de Março recebeu o Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Bloco de Esquerda sobre o mesmo assunto da resolução do Conselho de Ministros. -----

2) O Senhor Presidente voltou a intervir, para informar que recebeu uma petição assinada por 168 pessoas sobre o difícil acesso aos comboios na

estação de caminhos-de-ferro da Pampilhosa. Os signatários solicitam a resolução do problema, pois as obras de regularização das plataformas da estação já estão previstas há muitos anos e até agora não foram concretizadas. Referiu ainda que a petição foi enviada pelo Presidente da Câmara ao Conselho de Administração da REFER. -----

3) O Senhor Presidente informou que na próxima segunda-feira deslocar-se-á a Lisboa, acompanhado dos Presidentes das Câmaras de Cantanhede, de Montemor-o-Velho e Figueira da Foz e ainda o Presidente da CIM do Baixo Mondego, para tratar do assunto relacionado com o arranque de carris da Linha Pampilhosa-Figueira da Foz no sentido de saber qual a política que a REFER vai adoptar sobre esta linha desactivada há cerca de dois anos. -----

4) O Senhor Presidente informou que recebeu o candidato do PSD às próximas eleições autárquicas, Senhor Gonçalo Lousada, que se quis inteirar sobre algumas questões sobre a autarquia, nomeadamente, finanças, PDM, Agenda 21 Local, etc., tendo-lhe respondido o melhor que sabe e transmitindo-lhe ainda que terá acesso a toda a informação que pretenda. -----

5) O Senhor Presidente referiu ainda congratular-se e dar os parabéns à Santa Casa da Misericórdia da Mealhada, por ter dado um exemplo de boa gestão e boa situação financeira ao atribuir um bónus de um mês de salário mínimo nacional a todos os seus trabalhadores, o que revela a verdadeira boa gestão e equilíbrio financeiro atingido por esta instituição que há muito poucos anos estava tão mal, conforme todos sabem e conforme, na altura, foi transmitido à Câmara Municipal. -----

6) O Senhor Vereador António Miguel Ferreira interveio para fazer referência ao Dia Mundial do Teatro, assinalado pela Associação Agualela de Memórias, com a participação da Filarmónica da Pampilhosa, CADES, Grupo Cénico de Santa Cristina e João Vila. Com este tipo de evento, mostrou-se que um espírito de colaboração entre as associações pode trazer eventos culturais de qualidade ao Concelho com custos totalmente residuais. -----

7) A Senhora Vereadora Marilisa Duarte interveio para referir que teve oportunidade de ver alguma propostas do programa eleitoral do PS às últimas eleições autárquicas, concretamente a criação da Casa da Juventude, pelo

que solicitou informação sobre qual o ponto de situação, que tipo de jovem podia aceder ao espaço, quais as actividades e ainda qual a razão da não criação desse espaço, e se tal situação se devia ou não à actual conjuntura económica. -----

A Senhora Vice-Presidente, com o Pelouro da Juventude, referiu que sendo difícil a criação desse tipo de espaço, foi criado nas piscinas, nos pavilhões, um espaço com rede wireless, para que os jovens o utilizassem, tendo dito que apesar de ter sido divulgado, não houve receptividade por parte dos Jovens do Concelho. Disse ter promovido reuniões com jovens no sentido de os auscultar sobre interesses, necessidades ou projectos que tivessem e que quisessem ver tratados pela autarquia. Sobre a não utilização dos espaços criados ou expectativas relativas a novos espaços referiram que não necessitavam de espaços específicos. A Senhora Vice-Presidente manifestou alguma preocupação relativamente à passividade dos jovens, tendo acrescentado que o facto de não existir qualquer Associação de Estudantes no Concelho é sinal evidente desse estado conformista ou atitude individualista dos jovens. Referiu ainda que o Espaço Inovação irá com certeza ser importante para os mais jovens, tendo o Senhor Vereador António Miguel referido que pode ser uma oportunidade para a instalação de empresas unipessoais na área da publicidade, marketing e novas tecnologias. A Senhora Vice-Presidente referiu que a Autarquia adquiriu também um conjunto de equipamentos – Cine-Teatro do Luso, instalações do IVV -, com o objectivo de criar espaços polivalentes e multifuncionais vocacionados para acolhimento de iniciativas inovadoras de âmbito económico, cultural e social, que articulados com os objectivos da Agenda 21 Local de Mealhada poderão resultar em verdadeiras incubadoras de ideias e projectos. -----

8) A Senhora Vice-Presidente interveio novamente para fazer uma referência à medalha de ouro atribuída à Sociedade da Água do Luso – Prémio *Monde Selection de La Qualité*. -----

A Senhora Vereadora Arminda Martins referiu que a atribuição do prémio significa que a Sociedade da Água do Luso é uma excelente embaladora de água, um produto do Concelho da Mealhada. -----

O Senhor Vereador Júlio Penetra referiu que a empresa consegue embalar sem estragar, mantendo a alta qualidade do produto. -----

9) A Senhora Vereadora Arminda Martins interveio para referir que, relativamente à questão que colocou sobre as condutas instaladas pela SAL na reunião de 21/02/2013, fosse esclarecido que o pedido de licenciamento das condutas deu entrada na Câmara Municipal de Mealhada em 2002 e não em 1999, como é referido na acta da citada reunião. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

**1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião anterior (Acta n.º 81), após se ter procedido à sua leitura.* -----

**2. REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MEALHADA - PROPOSTA:** -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a Proposta de alteração ao Regulamento do Concelho Municipal de Juventude, depois de introduzidas algumas alterações, que se dá como integralmente transcrita, e que será arquivada na Pasta Anexa ao Livro de Actas n.º 81. Deliberou ainda, remeter o texto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 2, do art.º 53º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.* -----

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.* -----

**3. ÁGUAS DO MONDEGO – GRUPO ÁGUAS DE PORTUGAL - INFORMAÇÃO:**

*A Câmara Municipal iniciou a análise do assunto mencionado em epígrafe e deliberou, por unanimidade, analisar novamente o assunto, em próxima reunião, acompanhado do regulamento em vigor e da proposta de alteração ao mesmo.* -----

**4. “RAMPA HISTÓRICA LUSO-BUSSACO – 2013” – PROPOSTA N.º 08/2013: --**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir ao Clube "LUSO CLÁSSICOS", o subsídio de 1.500,00€, nos termos da Proposta apresentada pelo Senhor Vereador do Desporto, que a seguir se transcreve: -----

-----**PROPOSTA Nº 8/2013**-----

Vai o Clube "LUSO CLÁSSICOS", realizar mais uma edição da "**Rampa Histórica Luso- Bussaco**", manifestação desportiva em automóveis "clássicos" que no ano transacto se revestiu de enorme sucesso. -----

O Clube "LUSO CLÁSSICOS", é uma associação local que vem realizando nos últimos anos, outros eventos desta natureza, com uma componente turística e desportiva, que muito contribuem para a animação turística do destino Luso – Buçaco e a projecção do concelho. -----

Para a Câmara Municipal este tipo de iniciativas, inscrevem-se num conjunto de acontecimentos a incentivar nas mais diversas áreas, do desporto à cultura, do entretenimento às artes, por forma a que, ganhando uma crescente dimensão e regularidade, sejam meio e pretexto para dar mais visibilidade ao concelho e animar a economia local, nomeadamente no comércio, na hotelaria e restauração. -----

A "**Rampa Histórica Luso- Bussaco – 2013**", que se realizará no próximo dia 28 de Abril, é uma das apostas com este objectivo que, do nosso ponto de vista, deve continuar a merecer a atenção e o apoio da Câmara Municipal. -----

Tratando-se de um desafio com custos de organização elevados, propomos que a Câmara Municipal participe deste esforço, a exemplo da edição anterior atribuindo ao Clube Luso Clássicos, uma verba de € 1 500,00 (mil e quinhentos euros), e o apoio logístico que lhe seja solicitado e esteja ao alcance dos serviços internos municipais dar satisfação.

Mealhada, 5 de Abril de 2013 -----

O Vereador do Desporto (Júlio Manuel dos Santos Penetra) -----

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.* -----

**5. SCC – SOCIEDADE CENTRAL DE CERVEJAS E BEBIDAS, SA – NOVOS**

**CONTACTOS:** -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos novos contactos, na Polónia, para facturação e tramitação associada remetidos pela SCC- Sociedade Central de Cervejas e Bebidas, SA, tendo o Senhor Presidente referido que a correspondência para a Sociedade da água de Luso continuará a ser enviada à Sede Social da empresa, localizada no Luso, Concelho de Mealhada, pois certamente ninguém verá a Câmara Municipal de Mealhada

a tratar assuntos com uma empresa do Concelho através do call center na Polónia. -----

**6. “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA ÀS CONTAS DO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2013, DO MUNICÍPIO DE MEALHADA” –**

**INFORMAÇÃO N.º 15:** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo à contratação de Serviços de Auditoria Externa às Contas do Exercício Económico de 2013, do Município de Mealhada”, nos termos da Informação n.º 15, de 04/04/2013, da Chefe da DF, Carla Amaro. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

**7. “REQUALIFICAÇÃO DA ZONA URBANA CENTRAL DA MEALHADA” –**

**MINUTA DO CONTRATO:** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho, de 27/03/2013, exarado pelo Senhor Presidente, que aprovou a Minuta do Contrato Adicional ao Contrato n.º 09/12, da empreitada mencionada em epígrafe. -----

**8. TRANSPORTES ESCOLARES – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO**

**PASSE ESCOLAR:** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho de 26/03/2013, exarado pelo Senhor Presidente, que aprovou a isenção do pagamento de passe escolar, conforme requerimento de 31/01/2013, registado com o n.º 936/2013, e nos termos da Informação da Técnica de Serviço Social, Célia Duarte, de 22/03/2013. -----

**9. REGISTO DE PAGAMENTOS:** -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efectuados de 01 a 31 de Março de 2013, no valor total de 1.178.635,61€. -----

**10. PRESSUPOSTOS DA DESAFECTAÇÃO EXPRESSA DE UMA PARCELA DE**

**TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL - INFORMAÇÃO:** -----

A Câmara Municipal analisou a informação de 26/03/2013, da Chefe da DGU, Margarida Costa, sobre o assunto mencionado em epígrafe e deliberou, por

unanimidade, remeter à Assembleia Municipal a proposta de desafecção do domínio público municipal de uma parcela com a área de 80 m<sup>2</sup>, e afectação da mesma ao domínio privado do Município, a qual foi cedida à Câmara Municipal no âmbito da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 10/95, a fim de a mesma ser objecto de posterior permuta com área de 80 m<sup>2</sup> cedida por Jorge Manuel Simões Alves, para execução da obra de Beneficiação da Estrada Municipal Mealhada/L. S. Pedro – Tramo I (parcela 53). Nos termos propostos na referida informação, e com base no fundamento apresentado, a Câmara Municipal deliberou dispensar o procedimento prévio de discussão pública previsto no artigo 118.º do Código do procedimento Administrativo.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

#### **11. REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL – INFORMAÇÃO N.º 1184: -**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à abertura do período de discussão pública da proposta de Revisão do Plano Director Municipal, em conformidade com o disposto no n.º 3, do art.º 77.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial e nos termos da Informação n.º 1184, de 04/04/2013, do Chefe da DPU, Hugo Fonseca, nos seguintes moldes: 1 - Duração do período de Discussão Pública – 40 dias úteis; 2 - Sessões Públicas de Esclarecimento – 8 sessões (uma sessão por Junta de Freguesia); 3 - Locais onde se encontra disponível a proposta – Divisão de Planeamento Urbanístico (dias úteis, das 09-12h30 e 13h30-17h) e Página da Internet da Câmara Municipal da Mealhada; 4 – Meios de Participação – Formulário tipo a disponibilizar pelos serviços (entregue em mão ou através de correio postal). --- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

A Senhora Vereadora Arminda Martins interveio, tendo apresentado a seguinte intervenção escrita: -----

Votei favoravelmente a abertura do período de discussão pública da proposta de Revisão do PDM, não significando com isto que esteja plenamente de acordo com todas as propostas e

medidas constantes, nomeadamente no que respeita quer ás manchas e delimitações constantes das cartas quer ao conteúdo do regulamento. -----

O documento que agora segue para consulta pública representa na minha opinião um “perigo” que é necessário testar ou melhor continuar a testar conforme se fez nos últimos 3 meses, por forma a verificar as suas lacunas e a sua real aplicabilidade para que não sejamos surpreendidos por um documento que não vá ao encontro das carências dos cidadãos e da estratégia do município. A adequação á nova realidade tem de ser devidamente acautelada e não será pelo facto deste processo ter demorado mais de uma década que agora por uns meses não possamos ou devamos fazer este trabalho acautelando o futuro. Quando refiro nova realidade refiro-me essencialmente ás novas necessidades das famílias quer em termos sociais, urbanísticos de índole habitacional, empresarial, comercial, etc... e imobiliária. -----

A realidade local, regional, nacional e mundial é bem diferente e este documento desenrolou-se e foi estruturado numa realidade bem distinta da actual. -----

Defendo portanto a abertura do período de discussão publica na expectativa de um grande envolvimento e participação dos cidadãos, não defendendo de forma alguma a sua aprovação final pelos órgãos competentes sem uma avaliação cuidada da sua aplicabilidade. Defendendo assim um período experimental alargado para testar a sua aplicabilidade. -----

Arminda Martins, Vereadora do PS -----

## **12. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:** -----

*A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras deferidos por despachos de 22 de Março a 10 de Abril de 2013, proferidos pelo Senhor Vereador José Carlos Calhoa Morais, no exercício das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara no Despacho n.º 38/2009, de 29 de Outubro.* -----

### **PROCESSO N.º 27-2005-578 – ECCELARE, LDA.** -----

*Após a análise do processo mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não declarar a caducidade da licença, concedendo o prazo de um ano para a conclusão dos trabalhos, nos termos da Informação Técnica de 25/03/2013.* -----

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.* -----

### **PROCESSO N.º 01-1998-444 – ANTÓNIO MATOS FERNANDES.** -----



Após a análise do processo mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não declarar a caducidade da licença, concedendo o prazo de seis meses para a conclusão dos trabalhos, nos termos da Informação Técnica de 04/04/2013. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

**PROCESSO N.º 07-2004-404 – MARIA MANUELA LOPES SANTOS LUXO. -----**

Após a análise do processo mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dispensar a requerente da obrigatoriedade da criação de lugares de estacionamento decorrentes da aplicação do art.º 8.º do Regulamento do PDM, por não ser tecnicamente viável, devendo a sua dispensa ser convertida em pagamento de uma prestação pecuniária equivalente ao custo da área necessária, se a proprietária, no prazo de um ano não der satisfação a tal condicionamento. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

AUSÊNCIA DE VEREADORA – A Senhora Vereadora Arminda Martins ausentou-se da reunião, pelas 18 horas e 20 minutos, por ser técnica interveniente no processo de obras a seguir apreciado. -----

**PROCESSO N.º 22-2007-728 – CARJENI – CONSTRUTORA, LDA. -----**

Após a análise do processo mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não declarar a caducidade da licença, concedendo um prazo até 30/09/2013, para que seja requerida a emissão do alvará de licença, findo o qual caducará o licenciamento, nos termos da Informação Técnica de 03/04/2013. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

COMPARÊNCIA DE VEREADORA – A Senhora Vereadora Arminda Martins compareceu na reunião às 18 horas e 25 minutos. -----

**ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA:** Nos termos do disposto no art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por

unanimidade, analisar os assuntos que não constam da ordem do dia, que a seguir se indicam: -----

**1 – DIVIDA RELATIVA A TAXA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO – CAFÉ ESPLANADA S. JOÃO – LUSO – INFORMAÇÃO N.º 17/DAJ/2013: -----**

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 17/DAJ/2013, de 09/04/2013, da Chefe da DAJ, Cristina Olívia, sobre o assunto mencionado em epígrafe, e deliberou, por unanimidade, notificar o Senhor António Manuel da Cruz Várzeas para efectuar o pagamento, no prazo de 10 dias a contar da data do aviso de recepção, sob pena de ser declarada a caducidade da licença de uso privativo do domínio público por não pagamento da licença e, conseqüentemente, o desmantelamento da estrutura instalada naquele domínio. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

**2 – PRODUÇÃO DE RUÍDO – EXPOSIÇÃO/RECLAMAÇÃO HOTEL EDEN - LUSO: -----**

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 16/DAJ/2013, de 09/04/2013, da Chefe da DAJ, Cristina Olívia, sobre o assunto mencionado em epígrafe, e deliberou, por unanimidade, solicitar ao reclamante que identifique qual o estabelecimento que designa como discoteca. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

**3 – CONTRATO DE CONCESSÃO DE DEPÓSITO DE CAULINO “QUINTA DE MALA” - INFORMAÇÃO: -----**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação n.º 3248, de 08/04/2013, do Chefe da DPU, Hugo Fonseca, sobre o assunto mencionado em epígrafe. -----

**4 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS “REFORMULAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE MEALHADA” – INFORMAÇÃO DACT N.º 037/2013: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar: a) A adjudicação da "Reformulação do Projecto de Execução do Centro Escolar de Mealhada", ao gabinete ARQUIGRUPO, ARQUITECTURA E PLANEAMENTO, LDA., pelo valor de 39.750,00€ (+IVA); b) A notificação da adjudicação ao adjudicatário, remetendo-lhe cópia do relatório de análise da proposta; c) A notificação do adjudicatário para apresentação, no prazo de 10 dias, dos documentos de habilitação, nos termos da Informação DACT n.º 037/2013, de 03/04/2013, da Chefe da DACT, Teresa Oliveira. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

**5 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS “PAVILHÃO DESPORTIVO DE VENTOSA DO BAIRRO – ESTUDO GEOTÉCNICO, ANÁLISE ESTRUTURAL E PROJECTO DE EXECUÇÃO” – INFORMAÇÃO DACT N.º AO50.006/2013: -----**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho de 9/04/2013, exarado pelo Senhor Presidente que aprovou a Informação DACT AO50.006/2013, de 5/04/2013, subscrita pela Técnica Superior, Ana Bela Santos, sobre o assunto mencionado em epígrafe. -----

**6 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS “REFORMULAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE MEALHADA” – MINUTA DO CONTRATO: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato referente à aquisição de serviços de Reformulação do Projecto de Execução do Centro Escolar de Mealhada, adjudicada ao gabinete ARQUIGRUPO, ARQUITECTURA E PLANEAMENTO, LDA., pelo valor de 39.750,00€ (+IVA). -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

**ATENDIMENTO DO PÚBLICO. -----**

Uma vez que ninguém compareceu na reunião durante esse período, a mesma foi dada por finda pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 18 horas e 40 minutos. \_\_\_\_\_

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, \_\_\_\_\_, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

---